

PORTARIA nº 1964/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 006047/2013; nº 006048/2013 e nº 006049/2013 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA GEORGINA FERREIRA RIBEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII, a partir de 1º de maio de 2009, referente ao interstício de 01.11.2007 a 01.05.2009;
- do Nível 2 da para o Nível 3 da Classe DIII, a partir de 1º de novembro
 2010, referente ao interstício de 01.05.2009 a 01.11.2010.
- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de 1º de maio de 2012, referente ao interstício de 01.11.2010 a 01.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor